



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 27 de 08 de setembro de 2022.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Piratini no dia 12 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, JOSÉ AURI SOARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido à realização de Sessão Solene, no dia 12 de setembro de 2022, o funcionamento da Câmara Municipal de Piratini ocorrerá no Centro de Eventos Erni Pereira Alves.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo – 2022

